



Diário da Sessão n.º 024 de 21/06/01

Presidente: Srs. Deputados, estão reabertos os nossos trabalhos.

(Os trabalhos reiniciaram-se pelas 15 horas e 30 minutos)

Vamos entrar no **Período da Ordem do Dia**, que tem como 1º ponto - **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão para a Proposta de Resolução que recomenda ao Governo Regional a adopção de medidas no âmbito da reconstrução das habitações afectadas pelo sismo de 1998.**

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

Deputado Renato Leal (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O processo de urgência está contemplado no artigo 168º, nº 2 do Regimento que refere que deve ser fundamentado.

Relativamente a isso, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende que, devido à reconhecida necessidade de aperfeiçoar o diploma e à urgência em fazer com que um número significativo de sinistrados venham a ter acesso aos benefícios dentro do quadro legal existente e às discussões já havidas, quer na Comissão de Política Geral, quer na Comissão Eventual, quer nos frequentes debates já travados nesta Assembleia, podemos concluir que o plenário está devidamente habilitado a pronunciar-se, daí que se requeira a dispensa de exame em Comissão, conjuntamente com o pedido de urgência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.



Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Este pedido de urgência tem forçosamente que ser analisado por duas ópticas. Vou procurar fazê-lo muito sucintamente.

Uma óptica político-parlamentar rigorosa e nessa linha não fazia sentido este pedido de urgência.

Outra, numa óptica de necessidade e oportunidade política e aí, possivelmente, faz sentido.

Vou tentar justificar as minhas duas afirmações.

Do ponto de vista político-parlamentar rigoroso, havendo como há uma iniciativa legislativa, embora de outra natureza sobre esta mesma matéria, tendo reunido como reuniu na passada sexta-feira, em Ponta Delgada, uma Comissão para analisar fechando o processo dessa iniciativa legislativa, natural seria que o partido agora proponente tivesse proposto processo de urgência, mas sem dispensa de exame em Comissão da sua Proposta de Resolução e a Comissão tinha paralelamente analisado as duas iniciativas. O partido agora proponente não o fez e não o fez muito presumivelmente por uma razão lógica e óbvia, é que não tinha decidido, na sexta-feira passada, apresentar esta Resolução, porque senão tê-lo-ia feito. Esta é a óptica político parlamentar rigorosa com que este problema tem que ser visto.

A óptica de oportunidade política é esta: a vida política evolui continuamente. A participação política das várias forças e dos vários interventores da maioria e das oposições, foram fazendo com que esta Proposta de Resolução se impusesse como uma necessidade e então aí, a única forma dela não ficar para Setembro, era ser metida com processo de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

urgência e dispensa de exame em Comissão. Neste sentido, apoiamos a dispensa de exame em Comissão.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Registei como um dos argumentos do Sr. Deputado Renato Leal para a apresentação desta Proposta de Resolução, a reconhecida necessidade de aperfeiçoar o diploma.

Foi exactamente por essa reconhecida necessidade e já por várias vias se tentado melhorar este diploma e limar algumas arestas que não estavam claramente interpretadas, que o PSD apresentou a Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Percebo esta intenção desta Proposta de Resolução, particularmente no sentido de, face às declarações públicas que têm havido relativamente à Proposta do PSD, apresentar algo que reúna de novo algum consenso dentro do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

De qualquer modo, este é um tema que nós desde o princípio temos estado disponíveis para discutir, desde o princípio que temos estado preocupados e a tentar resolver algumas questões dos sinistrados, é óbvio que vamos votar também favoravelmente a que se discuta aqui hoje esta Proposta de Resolução.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, foi aprovado por unanimidade.



Diário da Sessão n.º 024 de 21/06/01

Presidente: Srs. Deputados, vamos entrar no último ponto da nossa ordem de trabalhos, **Proposta de Resolução que recomenda a adopção de medidas no âmbito da reconstrução das habitações afectadas pelo sismo**, apresentada pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

Deputado Renato Leal (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Decreto Legislativo Regional nº 15-A/98/A, de 25 de Setembro, vulgarmente designado como o Decreto da Reconstrução, tem vindo a demonstrar conter algumas imperfeições que urge por isso colmatar.

Com efeito, como resultado da reflexão séria e empenhada que os deputados socialistas, que integram a Comissão Eventual de Acompanhamento da Reconstrução, têm vindo conjuntamente a fazer e dos contactos, cada vez com mais frequência, que têm vindo a realizar com o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, bem como dos contributos dos nossos colegas de bancada, foram identificadas algumas áreas em que se achou que era possível introduzir alterações sem que com isso pusesse em causa, nem a estrutura, nem os princípios do diploma.

Acresce referir que nessa reflexão foram, naturalmente, tidas em conta muitas das críticas e das sugestões que os sinistrados têm vindo a colocar aos deputados socialistas, quer no seu círculo eleitoral, quer no âmbito dos trabalhos da Comissão.

Deste modo os subscritores desta Proposta de Resolução propõem que esta Assembleia Legislativa Regional recomende ao Governo Regional a adopção das seguintes medidas:



- Inclusão nas empreitadas públicas das obras de construção, reconstrução e reabilitação das habitações dos beneficiários da classe I cujos danos tenham sido parcialmente ressarcidos em resultado de contratos de seguro, desde que tal seja requerido, no prazo e nos termos que vierem a ser fixados pelos serviços competentes.

1 Nas situações de recusa dos proprietários em recuperarem as habitações sinistradas garantindo a manutenção das relações de arrendamento ou comodato, o Governo regional deverá comparticipar a aquisição dos terrenos ou lotes propostos pelos sinistrados na classe I, para efeitos de construção de habitação, que comprovem não ser proprietários de qualquer prédio urbano ou urbanizável, desde que o requeiram, indicando o terreno ou lote a adquirir, no prazo e nos termos que vierem a ser fixados pelos serviços competentes.

2 Realização dos necessários estudos técnicos, designadamente sócio-económicos e jurídicos, com vista à caracterização dos beneficiários das classes II e III e conseqüente inclusão nas empreitadas públicas das obras de construção, reconstrução ou reabilitação das habitações dos beneficiários que, comprovadamente, não tenham capacidade de gestão das obras e garantam financeiramente a sua quota parte no âmbito dos valores fixados para as respectivas classes.

Com esta iniciativa estamos convictos de que se vai reduzir bastante o número de sinistrados que até este momento se consideram injustiçados e que se está a prestar um contributo importante para o acelerar da resolução de muitos casos.

Sendo este um processo marcadamente dinâmico, estamos seguros que esta não vai ser a última vez em que se irão introduzir aperfeiçoamentos a este diploma.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Registamos, por isso, com agrado a abertura agora demonstrada pelo Secretário Regional da Habitação e Equipamentos que vem permitir limar mais algumas arestas ao mesmo tempo que anunciamos que iremos, naturalmente, zelar para que a concretização destas medidas ocorram o mais rapidamente possível.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Não me passava pela cabeça, a algumas horas atrás, que iria falar sobre isto a esta hora.

De qualquer maneira, embora com muita economia de palavras, sempre vou dizer qualquer coisa.

Queria começar por dizer que não é um “lapsus linguae” do Sr. Deputado Renato Leal, mas que não pode ser dito.

Nós não estamos a introduzir aperfeiçoamento nenhum no diploma do sismo. Nós estamos a aprovar uma resolução da Assembleia que é um instrumento político para, junto do Governo, o Governo ter um procedimento diferente com o mesmo diploma.

Portanto, é obrigatório ficar-se com esta ideia, porque uma Resolução não rectifica diploma nenhum. Não vamos agora, nem nunca, através de Resolução, introduzir aperfeiçoamentos.

Nós estamos, e é isto que é rigoroso, a recomendar ao Governo determinados procedimentos neste quadro legal, partindo do pressuposto, que é possível partir, porque a Comissão já chegou a essa conclusão, que se pode interpretar a lei de forma a resolver as coisas desta maneira.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

É isto, aliás, que está no preâmbulo da Resolução, mas não foi isto que o Sr. Deputado Renato Leal disse e não pode passar para fora daqui a ideia de que se está a modificar uma coisa que não se está a modificar.

Entretanto, espera-se que esta Resolução, politicamente, tenha eficácia, desde logo porque resulta duma mudança de atitude política do partido que apoia o Governo.

Até há bem pouco tempo, e não vamos agora entrar nas minudências de saber se foi na sexta, no sábado, no domingo ou se foi na segunda-feira, o partido que apoia o Governo tinha a ideia de que não teria nenhuma atitude deste tipo. Depois mudou de ideia e isso é importante do ponto de vista político se tiver repercussão na orientação do processo de reconstrução em curso.

Tudo o que tinha a dizer, para além disto, penso que já disse, mas queria só acrescentar uma última ideia:

Esta Proposta de Resolução é globalmente positiva no quadro político que defini há uma hora atrás e nesse sentido tem que ser considerada importante. Tem, entretanto, uma lacuna muito forte e em relação a essa lacuna era importante que o Governo, ou Sr. Secretário que aqui o representa, pudesse dizer alguma coisa sobre isso, em termos de posição assumida perante esta Casa.

Como foi dito por mim e por outros, nomeadamente pelo Sr. Deputado Paulo Messias, uma das questões que mais foi notada, na digressão que fizemos aqui pela Ilha do Faial e que afecta muita gente, tem a ver com problemas de processos que, infelizmente, estão atrasados e que não deviam estar e que dizem respeito a sinistrados idosos.

Era muito importante que o Governo Regional assumisse de alguma forma o compromisso de que faria o que pudesse para que, tomando as medidas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

adequadas, esta situação pudesse ser rectificadas o melhor possível. Há casos que são importantes e sérios e era importante que isto fosse aqui assumido.

Eu gostava que houvesse, da parte do Governo, uma palavra neste sentido. Penso que isto era importante.

Eu não estou a propor acrescentar texto, mas que esta reflexão possa, de facto, entrar neste diálogo de maneira a ficar bem presente.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A hora realmente já não é convidativa para grandes debates, nem para muitas explorações deste tema que foi bastante analisado hoje aqui nesta Casa.

De qualquer forma, gostaria de fazer duas ou três considerações acerca de alguns dos aspectos que constam da proposta do Partido Socialista, nomeadamente a questão dos sinistrados do II e III escalões.

Qual é o grande problema dos sinistrados do II e do III escalão?

Para além dos idosos e daqueles que não têm condições para negociar preços com os empreiteiros e por isso esses estão em dificuldades acrescidas, o grande problema dos sinistrados do II e do III escalão é o fosso que separa o apoio que lhes é concedido dos preços que se praticam no mercado. E, para que esta Casa perceba do que é que eu estou a falar, eu vou dar dois exemplos que são dois de muitos casos reais:

Um sinistrado do II escalão é um sinistrado que tem direito a apoios do Governo de 75%. O orçamento do CPR para a reabilitação da sua casa é de 13 mil contos. Isto significa que para este orçamento o CPR concede a este



sinistrado, calculando a 90 contos o m², um apoio de 9.750 contos. A conselho do CPR, que diz: “isto é uma reparação grande, o Sr. vá à empresa, que está na sua freguesia a fazer a reconstrução, para saber preços, porque eles já têm estaleiro montado, têm economias de escala”.
Conversa do Sr. Secretário.

Esse sinistrado foi ter com essa empresa e o orçamento que essa empresa lhe fez foi de 30 mil contos. Isto significa que para 30 mil contos o apoio é o mesmo, ou seja, 9.750 contos. Portanto, já não estamos a falar de apoio de 75%, mas de 33%. Este é um exemplo dum sinistrado do II escalão.

Exemplo dum sinistrado do III escalão com direito a apoios de 50%, significa que o Governo apoio metade das despesas.

O orçamento do CPR é de 18 mil contos, que em função dos 50%, vai ter um apoio de 9 mil contos. O Orçamento da empresa, que também é uma empresa que está a construir para o CPR, é de 40 mil contos. Significa que para estes 40 mil contos este sinistrado recebe exactamente os mesmos 9 mil contos, passando o apoio de 50% para 22,5%.

É evidente que esta situação tem que ser encarada com coragem, tem de ser enfrentada com firmeza e tem que ser resolvida, porque é evidente que ninguém suporta uma decalache destas, muito menos pessoas que já estão numa fase da vida que nem sequer os bancos já lhe concedem crédito.

Nós apresentámos nesta Casa uma solução prática e os Srs. querem outra vez fazer mais estudos, para espanto meu, se calhar baseados numa carta que o CPR já mandou aos sinistrados do II e do III escalões para se fazer, de acordo com essa carta, um estudo sócio-económico e para se fazer esse estudo pedem aos sinistrados os rendimentos dos filhos, da filhas, das noras e dos genros que não pertenciam ao agregado familiar. Por isso, como já aqui foi dito, esta situação foi considerada ilegal e absurda, porque o



diploma legal só contempla o agregado familiar, não contempla as outras pessoas que nem sequer pertenciam a esse agregado familiar.

O que eu não entendo é que na Comissão o Sr. Deputado Renato Leal tinha muitas dúvidas acerca destes estudos, da sua finalidade e do seu efeito prático e espanta-me agora que torne a remeter para os mesmos estudos, torna-se a fazer a mesma coisa. Para quê? Com que finalidade?

Outro aspecto:

Espanta-me também, Sr. Deputado, a sua atitude subserviente para com o Governo. Espanta-me que esteja continuamente a referir e que na sua intervenção tenha dito: “é preciso aproveitar os contactos e a abertura do Sr. Secretário”.

Ó Sr. Deputado, quem manda aqui nesta Casa são os Deputados. O Sr. Secretário executa o que aqui se decidir. Não é preciso estar a pedir-lhe nada, porque se ele fizesse o que está na lei, metade destes problemas que temos estado aqui a falar, já estavam resolvidos, já estavam ultrapassados.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): O Sr. não fala verdade.

O Orador: Só para lhe dizer que estou a falar verdade, o Sr. Deputado José Decq Mota acabou de levantar aqui um problema, que foi a questão dos idosos e da prioridade aos idosos. A questão dos idosos é muito simples: o Sr. Secretário sabe que a lei diz que a reconstrução deve ser feita prioritariamente nos casos de idosos, nos casos de deficientes e famílias numerosas. Está no decreto da reconstrução.

Finalmente, Sr. Deputado Renato Leal, permita-me que me dirija a si, não só por ser o Presidente da Comissão, mas também pelo seu perfil humano e sensível às questões que estamos aqui a falar e porque o Sr. sabe do que é que estamos a falar e porque conhecemos bem os problemas e as



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

dificuldades de muitos dos sinistrados e também pelo respeito e pela amizade que tem, até como meu professor que foi, gostava de lhe perguntar, muito sinceramente, se o Sr. realmente acredita que este Governo e este CPR, que produz normativos e não os cumpre, que erra, que reconhece os erros, mas que persiste no erro? Se o Sr. acredita que este CPR, com quase três anos de existência e de práticas sistematicamente restritivas junto dos sinistrados, diga-me, Sr. Deputado, se com este panorama acredita mesmo, no seu íntimo, que com esta recomendação, que o Sr. subscreveu, passará a haver condições para mudar o rumo das coisas, daquilo que está mal nesta reconstrução?

Queria ainda perguntar-lhe o seguinte:

Se todos os outros aspectos que ouvimos nas queixas dos sinistrados e considerámos que mereciam estudo, reflexão e decisão, não estão incluídos nestes vossos singelos três pontos?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar para responder, muito rapidamente, ao Sr. Deputado José Decq Mota.

Quero tranquilizá-lo, não só porque já estamos a praticar, quando nos são indicadas situações que merecem ser alteradas em termos de listas de prioridades e isso às vezes tem a ver com indicações que temos também das próprias pessoas e que mandamos verificar por técnicos da Assistência Social, como também continuamos disponíveis para poder acertar, nas listas de prioridades que são estabelecidas pelos Srs. Presidentes de Junta e que são indicadas aos empreiteiros com base nessas listagens das Juntas de



Freguesia, mas continuamos disponíveis, como já fizemos, para alterar prioridades se se verificar, efectivamente, que as condições sociais assim o determinam.

Não me queria debruçar muito sobre o resto das situações que foram aqui aduzidas, porque penso que elas não fazem sentido, não só pelo adiantado da hora, como pela proposta que está aqui muito clara e que visa minimizar algumas das situações.

De resto, gostaria de dizer que este processo é complexo em termos do que se está a praticar no mercado. Obviamente que hão-de haver correcções à medida que a oferta também for diferente e os projectos são sempre estimados com medições que são feitas, em termos das quantidades que estão estimadas para cada projecto e também queremos dizer que já houve casos de pessoas que estavam, por exemplo, no I escalão que preferiram fazer por administração directa por verificarem que, efectivamente, conseguiam arranjar empreiteiros que lhes faziam por um preço que era compatível com o orçamento.

Portanto, neste processo da reconstrução há situações que são distintas e isso significa que a nossa atenção no I escalão está garantida por natureza.

Agora, o que se propõe aqui nesta Proposta de Resolução é, obviamente, que em casos em que tenham que ser justificados e comprovados, e é por isso que nós entendemos que isto tem que ficar depois bem regulamentado, terá sempre a nossa atenção, porque já manifestámos essa intenção vários vezes. Os estudos já começaram a ser feitos e são feitos.

Também já referimos aqui que há, dentro do II e III escalões, dois tipos de situações: há as pessoas que têm capacidade de garantir financeiramente a sua quota parte e há outras que não o terão. Portanto, o que se está a falar aqui é daqueles casos que, felizmente, têm capacidade de garantir a sua



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

quota parte financeira e além disso não têm capacidade para gerir a sua obra.

É esta matéria que tem que ser determinada e isto significa que é preciso diferenciar estas duas situações e isso não se diferencia sem se pedir os dados às pessoas.

É exactamente nesta perspectiva que nós temos que caminhar para poder minimizar alguns dos casos do II e III escalões, com uma preocupação que me parece ser legítima que é, efectivamente, de conseguir requalificar a maior parte que for possível do parque habitacional que está nessas condições.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em primeiro lugar para dizer que registo e tomo boa nota da sua declaração, em relação ao problema das prioridades. Penso que é importante que o tenha feito

Pela parte que me toca, como Deputado Regional, continuarei, sempre que tenha conhecimento fundamentado de situações, a procurar os serviços no sentido de dar nota das situações.

A segunda observação que queria fazer, apenas para que a situação seja, de facto, percebida - e estou a falar para as Sras. e Srs. Deputados que não podem estar muito familiarizados com isto - é que este problema do II e do III escalões, das estimativa de custos que é feita e depois do orçamento real, tem uma questão tramada na sua base que é a comparticipação de 50 ou 75% que o sinistrado tem direito, só é dada se for cumprido um determinado projecto, mas esse mesmo projecto, depois em termos de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

preço de mercado, não tem nada a ver com os valores da estimativa, porque está tudo alterado, como se sabe.

Portanto, é aqui que falha redondamente esta situação e põe-se em risco, como o Sr. Secretário acabou de reconhecer, quando falou do empenho em recuperar o parque habitacional nesta situação, a recuperação dumhas dezenas de casas desta cidade da Horta, que não serão recuperadas, porque não é possível que sejam.

Isto leva à necessidade real desses estudos serem, de facto, estudos que tenham como objectivo essa reabilitação e que associem esses dois parâmetros, ou seja, os que têm capacidade de pagar a sua parte, devem-no fazer, mas a preços compatíveis com o que está legislado e aqui terá que entrar o mecanismo das empreitadas, desde que não tenham condições para gerir a própria obra.

Se efectivamente esta recomendação, acatada pelo Governo, pela boca do Sr. Secretário, na sua extensão for cumprida, eu tenho a convicção, e gostava de o dizer, penso que muitos casos serão resolvidos. Vão ficar alguns, mas também penso que se houver abertura política deste mesmo tipo, depois encontrar-se-á solução para esses casos que vão ficando e que não cabem nestes pontos. Espero que aconteça efectivamente isso.

Para terminar, quero dizer que vamos manter o posicionamento político que temos assumido à volta deste assunto, sempre disponíveis para contribuir para o processo, sempre disponíveis para chamar a atenção quando for preciso corrigir coisas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

É para dar um esclarecimento relativamente à questão dos idosos e da definição das prioridades.

Não vou utilizar, naturalmente, os métodos utilizados por alguns deputados do PSD, relativamente a estas questões, mas vou cometer uma pequena inconfidência, não revelando naturalmente nomes nem outras referências, porque a pessoa assim o pediu.

As prioridades têm sido definidas, e foram inicialmente definidas, pela generalidade dos Presidentes de Junta de Freguesia e nós, no Pico, tivemos ocasião de verificar e de ouvir da boca de um Presidente de Junta do PSD, que teve o cuidado de acompanhar este processo, que as prioridades tinham sido por ele definidas, apesar dele não querer que se soubesse que ele tinha participado nisso, mas estavam a ser escrupulosamente cumpridas.

Era apenas para prestar este pequeno esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

Deputado Renato Leal (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Muito rapidamente para dizer o seguinte:

Relativamente à questão dos idosos, Sr. Deputado José Decq Mota, eu não quero esconder que fiquei também bastante preocupado com a quantidade de pessoas que procuraram estar presentes nas reuniões que a Comissão realizou aqui no Faial.

Embora uns tenham ido por um motivo, outros por outro, o que interessa, de facto, referir é que havia bastante gente e é importante que essas pessoas sejam tratadas de forma diferente, tão cedo quanto possível.

Já transmiti essa preocupação ao responsável pelo CPR no Faial e espero, sinceramente, que a situação venha a modificar-se rapidamente.



Não quero chamar mentiroso, nunca o fiz e não é agora que o vou fazer, ao Sr. Deputado Costa Pereira, relativamente a orçamentos, mas vou só relatar aqui uma experiência que se passou comigo por mais do que uma vez, como Presidente da Câmara:

Apareceram por vezes orçamentos, que eu não podia dizer, mas os técnicos que me assessoravam garantiam-me de que eram orçamentos de quem não estava interessado em fazer a obra. Não quero com isto dizer que os casos que o Sr. citou, dos 13 mil que disparou para 30 mil contos e dos 18 que disparou para 40 mil contos, são inventados. Nada é nada disso que estou a dizer.

Deputado Costa Pereira (PSD): Posso-lhe dizer outros.

O Orador: Eu também conheço, mas não há necessidade disso. Também sei de casos em que, quando confronto outro empreiteiro com estas verbas, dizem-me que isso é de quem não quer efectivamente fazer. Portanto, isto são situações que se passam entre nós.

Relativamente ao estudo sócio-económico, nos moldes em que foi lançado, mantenho aquilo que disse em diversas reuniões que realizámos aqui no Faial. Não concordo com os elementos que são solicitados.

Quando nos referirmos aqui a um estudo sócio-económico, espero e diligenciarei no sentido de que ele não tenha os mesmos contornos do que este que começou a ser feito.

Quanto à questão de subserviência, Sr. Deputado, quem me conhece sabe que me dá muito trabalho curvar, não é tanto pela curva, é depois para me endireitar. A minha relação com os órgãos de comunicação social sobre muitas matérias, como se sabe, é difícil. Eles bem que tentam puxar, mas eu não lhes vou dizer o esforço que faço e o papel que desempenho dentro do grupo parlamentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Dir-lhe-ei que acredito que este Governo e este CPR vão ser capazes de levar este processo a bom porto, porque nos últimos tempos, exercitando o métodos das aproximações sucessivas, tenho visto realizarem-se progressos mais rápidos do que nos últimos anos.

Por isso acredito, tal como a reconstrução entrou num melhor ritmo e ainda há-de entrar num ritmo melhor, que os responsáveis políticos, quer ao nível do Governo, quer ao nível do CPR, hão-de entrar noutra velocidade.

Portanto, acredito que as coisas vão mudar e em nome do Partido Socialista, naturalmente, quero anunciar que vamos votar favoravelmente, como não poderia deixar de ser, apesar do sol já andar por aí a vaguear, a nossa Proposta de Resolução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No conteúdo desta Proposta de Resolução estão previstas algumas coisas que nós pretendíamos resolver por Decreto Legislativo Regional, nomeadamente duas das cinco que nós prevíamos resolver no Decreto Legislativo Regional.

A diferença não está só aí, como já expliquei há pouco, não está só no conteúdo de ser bastante restrito relativamente àquilo que nós pretendíamos, está também na forma que existe entre uma Resolução e um Decreto Legislativo Regional.

O Sr. Deputado Renato Leal reconheceu há bocado que havia necessidade de aperfeiçoar o diploma, penso que já terá percebido que não é através duma Resolução que nós estamos aperfeiçoando o diploma. A Resolução pode, no máximo, aperfeiçoar a aplicação, por parte do CPR e do Governo, de algumas medidas previstas no diploma.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu também quero acreditar. Eu sei que o Sr. Deputado já há muito tempo tem feito um esforço para as coisas melhorarem e para continuar a acreditar. Nós também queremos acreditar, mas este é um formalismo bem menos imperativo do que o Decreto Legislativo Regional que nós apresentámos. Embora sendo mais redutor do que aquilo que nós pretendíamos, já está aqui alguma coisa, uma pequena coisa que só surge, e nós sabemos, na sequência de todo o processo que se desenvolveu. Aliás, os Srs. sabem bem que ficou há pouco perfeitamente explícito que a vossa Proposta de Resolução só aparece para salvar a face do chumbo que deram ao nosso Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Mas, a nós o processo e a origem não interessam, ao contrário do que parece interessar desse lado, e por isso mesmo nós vamos votar favoravelmente esta Proposta de Resolução.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não se sintam obrigados.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Vocês é que se sentiram obrigados.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, que recomenda a adopção de medidas no âmbito da reconstrução das habitações afectadas pelo sismo de 1998, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.